

NOTA DE ABERTURA



Concluída a publicação do Boletim números 29 Especial e normal, respeitantes ao ano de 2010, e do Boletim número 30 Especial, respeitante ao primeiro Semestre do ano de 2011, com o objectivo de proceder ao acerto dos números do Boletim com o correspondente Ano da sua publicação, tendo em conta que o Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Macau é semestral, devendo em cada ano serem publicados dois números, segue-se a publicação do Boletim número 30, correspondendo ao segundo Semestre de 2011, com o qual se concluem as publicações respeitantes ao Ano XV: o Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Macau completa 15 anos!

Celebrar a publicação ininterrupta durante 15 anos de 30 números, com não menos volumes publicados, julgamos ser razão para um balanço muito positivo, que ao iniciar se podia sonhar mas só o tempo e as publicações realizadas puderam confirmar.

São imagináveis e conhecidas algumas questões enfrentadas nos trabalhos de selecção, de tradução e de edição desta nossa revista que tem entre as suas orientações e características ser uma publicação bilingue em língua portuguesa e em língua chinesa, mas são também conhecidas a determinação e o empenho de todos os que têm colaborado neste projecto.

Vejam-se os nomes dos autores, procure-se pelos tradutores, encontrem-se os dirigentes e conselheiros, quem dactilografa, formata, revê, quem se encarrega das tarefas de edição e, necessariamente, pelos coordenadores executivos, que mais proximamente colaboram nesta tarefa que nos é concedido coordenar.

Procuraremos corresponder às expectativas, procuraremos dar expressão ao Estatuto Editorial, procuraremos acompanhar os novos tempos e as constantes exigências académicas.

Para este número, pedimos a vossa atenção para os artigos incluídos e para a Vida da Faculdade, destacando o primeiro Doutoramento em Direito.

Para os próximos, para o futuro, continuamos a contar com a colaboração de todos os que a nós se queiram unir para prosseguir com este projecto colectivo com um objectivo comum: *Contribuir para dar continuidade ao Direito de Macau,*



ser expressão da dinâmica da sua comunidade jurídica em geral e, em particular, da comunidade académica, e ser um instrumento de afirmação e consolidação dos estudos e investigação jurídica em Macau.